



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6854 - Quarta-feira, 28 de setembro de 2022  
Divulgação: Quarta-feira, 28 de setembro de 2022 Publicação: Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana das Doenças Mitocondriais no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na terceira semana do mês de setembro."**

LEI Nº 13.260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378887\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378887_1.pdf)

**LEI Nº 13.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Profissional da Psicologia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de agosto."**

LEI Nº 13.261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378888\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378888_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), constituírem o Grupo de Trabalho (GT) dos Coordenadores de Dados, com o objetivo de dar suporte ao Sistema Municipal de Informações (SMI), de forma a subsidiar as políticas públicas com dados e informações, a contar da publicação desta, através da Portaria 774, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113094-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Coordenador	Coordenador	SMPAE
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Arquiteto	Suplente	SMPAE
MARCUS VINICIUS LIMA KASSICK	33183	Supervisor	Titular	PROCEMPA
ALEX DE ARAUJO SILVA	29769	Analista da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594	Engenheiro	Titular	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	910500	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	DMAE
SONIA BARRETO SOUZA	1073303	Assistente Administrativo	Titular	GP/GCS/GPD
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médica Veterinária	Titular	GCA
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médica Veterinária	Suplente	GCA
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	Assistente Administrativo	Titular	GI
ELIANA TEREZINHA PEREIRA SENNA	1540092	Chefe de Unidade	Suplente	GI
CLAUDIA CALDAS SILBER	1285700	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Titular	GVP
JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA	1562592	Chefe de Unidade	Suplente	GVP
SANDRA DENARDIN	474098	Técnica em Comunicação Social	Titular	PGM
ROGERIO FERREIRA FRAGA	442322	Assistente Administrativo	Suplente	PGM
HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	926891	Chefe de Gabinete	Titular	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Bibliotecária	Suplente	SMCEC
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755	Assistente Administrativo	Titular	SMF
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	320836	Auditor de Controle Interno	Suplente	SMF
ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479	Administrador	Titular	PREVIMPA
CARLA SIMÃO DA SILVA	1029932	Administrador	Suplente	PREVIMPA
GUSTAVO CANTO DA SILVA	917208	Administrador	Titular	SMAP
CAMILA LACERDA COUTO	1087185	Arquivista	Suplente	SMAP
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Titular	SMDET
PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272	Assessor IV	Suplente	SMDET

RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo	Titular	SMDS
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	Gerente de Atividade VII	Suplente	SMDS
EVELISE LAZZARI	1469436	Assistente Social	Titular	FASC
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Assessora	Suplente	FASC
RUI ZANATA JUNIOR	1073796	Professor M5	Titular	SMED
CARMEN LUCIA LIMA	273019	Professor M5	Suplente	SMED
ALINE BORGES DA SILVA	1577190	Coordenador	Titular	SMELJ
DEINER SALOMÉ GOULART	1540378	Diretor-Geral	Suplente	SMELJ
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	1153773	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Suplente	SMGOV
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Engenheiro	Titular	SMHARF
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	Suplente	SMHARF
RAQUEL TASCA DUVOISIN	1563505	Chefe de Unidade	Titular	DEMHAB
MARIENE VALESAN	517516	Arquiteta	Suplente	DEMHAB
TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES	292993	Chefe de Equipe	Titular	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
FABIANA KRUSE	539913	Arquiteta	Titular	SMMU
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	Suplente	SMMU
ADRIANO BORGES GULARTE	256218	Gerente de Qualidade	Titular	CARRIS
GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA	239232	Agente Administrativo	Suplente	CARRIS
OSMAN MIGUEL BERNARDI	19780	Agente Administrativo	Titular	EPTC
HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO	20680	Agente Administrativo	Suplente	EPTC
CAROLINA LEMES CANAVEZI FARIAS	924808	Coordenador	Titular	SMOI
PEDRO LUÍS BORGES NUNES	1465597	Assessor V	Suplente	SMOI
MARIANA DIVERIO KRUSE	1027166	Assessor VI	Titular	SMP
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873	Médico Especialista	Titular	SMS
JULIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenador	Suplente	SMS
ABEL FLORE DA SILVA	1026410	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Chefe de Unidade	Suplente	SMSEG
MARCOS RENATO BELLO OTTON	897799	Coordenador-Geral	Titular	SMSURB
GERALDO ANTONIO REICHERT	189379	Engenheiro	Titular	DMLU
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Suplente	DMLU
ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	Chefe de Unidade	Titular	SMTC
CORA CARVALHO MAJEWSKI	1063634	Chefe de Gabinete	Suplente	SMTC

**MODIFICA**, a contar de 22/09/2022, a Portaria 410, de 27/05/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6771, de 01/06/2022, que designou o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Segurança (Fumseg), nos termos da Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017, em consonância com o art. 4º do Decreto nº 20.348, de 05 de setembro de 2019, por um mandato de 03 (três) anos, para DESIGNAR KAROLINE BROTTTO DE MORAES, matrícula 1557726, Auditor de Controle Interno, em substituição a LUCAS GASPERIN, matrícula 954540, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), através da Portaria 786, de 26/09/2022 (Processo 19.0.000140784-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 703, de 29/08/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6853, de 27/09/2022, que autorizou GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 25 a 27 de setembro de 2022, a contar de 27/09/2022, através da Portaria 790, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000104772-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** REINALDO CAVALHEIRO FERNANDES, 830504/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/10/2022 a 31/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 23/09/2022 (Processo 22.0.000117736-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18410002, vaga 1001388, a contar de 21/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20542931 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000114357-7).

**DESIGNA** NATÁLIA MARCON DE SOUZA, 1507605/01, Engenheira, CLEOMIR PAOLAZZI, 150785/02, Engenheiro, EVELINE PEDOTT, 1507591/01, Engenheira, e DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, 1133926/01, Engenheiro, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2022, para nos dias 25/12/2022 a 31/12/2022, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO/SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetida à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 20560845, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000109245-0).

**DISPENSA** LISIANE SMIDERLE, 1248383/1, Biomedico, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Laboratório Central de Saúde Pública de Porto Alegre/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18410002, vaga 1001388, a contar de 21/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20542888 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000114357-7).

**NOMEIA**, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20535108 de 25/09/2022 (Processo 22.0.000093696-4, autorizado em 09/09/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ALEXANDRA BONACI	47º geral	

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor DIOVANI RENATO MACHADO, 1227653/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 29/12/2021 a 31/12/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço manutenção, relativa ao Contrato nº 72686, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 179 de 26/09/2022 (Processo 22.0.000076984-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 05/09/2022, a servidora ISADORA DE ARAUJO JANCZAK, matrícula 1523791, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20582211, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

**DESIGNA**, a contar de 05/09/2022, EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 1304950, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/02/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20582015, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000006128-7).

**DESIGNA**, a contar de 05/09/2022, EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 1304950, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20580937, de 26/09/2022 (Processo 19.0.000130018-3).

**DESIGNA**, a contar de 05/09/2022, EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV,

para atuar como Fiscal de Serviço Titular, e WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA, matrícula 1304950, Assessor IV, para atuar como Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20582580, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000023102-6).

**DISPENSA**, a contar de 05/09/2022, PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, matrícula 1228056, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Titular, no Contrato registrado sob nº 76127/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 15/07/2022, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica de alta tensão para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20582157, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000063838-0).

**DISPENSA**, a contar de 05/09/2022, PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, matrícula 1228056, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Titular, e EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 71531 - L.1152-D - PGMCD Nº 1525 - SC/1547, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/02/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20581848, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000006128-7).

**DISPENSA**, a contar de 05/09/2022, PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, matrícula 1228056, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Titular, e EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 71471 L. 1152-D - PGMCD Nº 1473 - SC/1495, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.835.010/0001-60, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 17/02/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20580706, de 26/09/2022 (Processo 19.0.000130018-3).

**DISPENSA**, a contar de 05/09/2022, PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ, matrícula 1228056, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Titular, e EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 1539442, Assessor IV, da função de Fiscal de Serviço Substituto, do Gabinete do Secretário, no Contrato registrado sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD Nº 1981 - SC/2003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a GA&PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/07/2022, cujo objeto é serviço de transportes com Motorista para atender os Órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20582549, de 26/09/2022 (Processo 21.0.000023102-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como Gestor da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ e 07 (sete) Clubes Sociais situados na Comarca de Porto Alegre, a saber: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB, CNPJ nº 92.839.000/0001-06; GRÊMIO SARGENTO EXPEDICIONÁRIO GERALDO SANTANA, CNPJ nº 92.937.473/0001-38; GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO, CNPJ nº 92.841.279/0001-54; ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM/RS, CNPJ nº 92.863.000/0001-33; SOCIEDADE DE GINÁSTICA PORTO ALEGRE – SOGIPA, CNPJ nº 92.913.607/0001-80; GRÊMIO NÁUTICO GAÚCHO, CNPJ nº 92.841.279/0001-54; e LINDOIA TÊNIS CLUBE, CNPJ nº 92.940.022/0001-50, a qual tem por objeto, a viabilização e a realização do Projeto Social Esporte Clube, o qual busca a integração social e desenvolvimento do cidadão, através do esporte, através da Portaria 20578999, de 26/09/2022 (Processo 17.0.000053701-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALINE BORGES DA SILVA	Coordenador	1577190/01	Gestor da Parceria
ALINE DA SILVA TEIXEIRA	Assessor IV	1529919/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
ANDRÉ BERNARDES BARBOSA	Assessor V	1583646/01	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria
RICARDO REUTER PEREIRA	Professor M5	705965/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 053/2022, de 27/09/2022, que concedeu, ao servidor CELSO PIASESKI, matrícula 1360817/03, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, em virtude da designação de Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79611/2022, quanto à vigência, que passa a ser a contar de 23/09/2022 até 13/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 055 (Processo 22.0.000012638-5).

**ALTERA** a Portaria 054/2022, de 27/09/2022, que concedeu, à servidora LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971/02, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 06, em virtude da designação de Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79611/2022, quanto à vigência, que passa a ser a contar de 23/09/2022 até 13/03/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 056 (Processo 22.0.000012638-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CLÁUDIA GEWEHR PINHEIRO, 1582461/01, Secretária Municipal Adjunta de Educação, a afastar-se do Município, de 02 a 04 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Visita Técnica ao Ceibal, Centro de Inovação Educacional de Tecnologias Digitais do Estado Uruguai, em Montevideo/Uruguai, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20589259, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117643-2).

**AUTORIZA** MABEL LUIZA LEAL VIEIRA, 1582070, Assessor, a afastar-se do Município, de 02 a 04 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Visita Técnica ao Ceibal, Centro de Inovação Educacional de Tecnologias Digitais do Estado Uruguai, em Montevideo/Uruguai, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20589754, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117643-2).

**AUTORIZA** MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO, 1297937, Diretora de Coordenação de Gestão de Tecnologia e Inovação, a afastar-se do Município, de 02 a 04 de outubro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Visita Técnica ao Ceibal, Centro de Inovação Educacional de Tecnologias Digitais do Estado Uruguai, em Montevideo/Uruguai, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20589993, de 27/09/2022 (Processo 22.0.000117643-2).

**CONCEDE**, a ADRIANA GOMES NASCIMENTO, 1603981/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20549364, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000109472-0).

**CONCEDE**, a ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS, 343265/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20549618, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000099611-8).

**CONCEDE**, a ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 1090186/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/09/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20549762, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000112024-0).

**CONCEDE**, a ALESSANDRA VARGAS CORDEIRO, 1603930/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20549934, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000105439-6).

**CONCEDE**, a ALEXSANDRA FACHINELLO, 1604058/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20550263, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000103044-6).

**CONCEDE**, a ALINE DE FREITAS PINTO, 893824/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20550541, de 23/09/2022 (Processo 22.0.0098607-4).

**CONCEDE**, a ALINE PINTO MEDEIROS, 773934/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20550934, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000107512-1).

**CONCEDE**, a AMANDA PEREIRA SANTOS, 1603990/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20551110, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101056-9).

**CONCEDE**, a ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, 1162802/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20551258, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098738-0).

**CONCEDE**, a ANDRE PORTO JAQUES, 1604040/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20551417, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101063-1).

**CONCEDE**, a ANGELA TREVISOL GONÇALVES, 1603906/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20552991, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101780-6).

**CONCEDE**, a ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA, 1224255/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20553067 de 23/09/2022 (Processo 22.0.000097748-2).

**CONCEDE**, a BARBARA SANTANNA MEDEIROS, 892893/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20554323 de 23/09/2022 (Processo 22.0.000099644-4).

**CONCEDE**, a BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, 1322966/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20554426, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000102434-9).

**CONCEDE**, a CAMILA SANTOS SOUZA, 1001620/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2022, com base no artigo 24, alínea

"e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20554522, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000103372-0).

**CONCEDE**, a CAMILA SILVA, 1534645/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20555174, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000105789-1).

**CONCEDE**, a CARMEM LUCIA CARVALHO DA SILVA, 1603671/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20555325, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000100601-4).

**CONCEDE**, a CASSIA LUÃ PIRES DE SOUZA, 1606166/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/09/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20555483, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000112760-1).

**CONCEDE**, a CLAUDIO JOSE BERTAZZO, 550234/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20555653, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098096-3).

**CONCEDE**, a DANIELA DIAS GUIMARAES, 487688/08, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20555852, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098675-9).

**CONCEDE**, a DEBORA MARQUES MARTINS, 1603434/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20559042, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000097937-0).

**CONCEDE**, a EDUARDO DOS SANTOS DAMAS, 1606158/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/09/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20559153, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000117586-0).

**CONCEDE**, a EDUARDO KELM, 1603582/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20559306, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098312-1).

**CONCEDE**, a ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20559437, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098919-7).

**CONCEDE**, a ELISETE DE OLIVEIRA, 1019864/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20559567, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098952-9).

**CONCEDE**, a FATIMA HELEN SALEH LIMA, 1061895/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20560369, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000107136-3).

**CONCEDE**, a FELIPE DA COSTA FRANCO, 1236539/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20561135, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000108124-5).

**CONCEDE**, a FERNANDA PORTO CAMPOS, 1603485/01/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20561249, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000106210-0).

**CONCEDE**, a GABRIEL GAZIERO, 1603817/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20561367, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101624-9).

**CONCEDE**, a GABRIEL MOREIRA NUNES, 1400843/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20561463, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000103617-7).

**CONCEDE**, a GEOVANE SCHUMACHER BRANDÃO, 1604023/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562052 de 23/09/2022 (Processo 22.0.000105859-6).

**CONCEDE**, a IGOR ARMINDO ROCKENBACH, 1604015/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562091, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000107453-2).

**CONCEDE**, a ISADORA RITTERBUSCH LIBRENZA, 1603833/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 13/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562119, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101644-3).

**CONCEDE**, a IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO, 1374028/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562148, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000108115-6).

**CONCEDE**, a JANAINA SCHNEIDER, 1603744/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562170, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000100519-0).

**CONCEDE**, a JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562190, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000106646-7).

**CONCEDE**, a JOÃO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS, 1081560/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562694, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000097001-1).

**CONCEDE**, a JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO, 963395/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562697, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098403-9).

**CONCEDE**, a JOSIANE LIMA DE ANDRADE, 1603493/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562702, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000106667-0).

**CONCEDE**, a JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA, 1043110/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20562711, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000096691-0).

**CONCEDE**, a CARLA REJANE FLORES, 158504/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20581714, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000097642-7).

**CONCEDE**, a JUDITH SOARES MENDES, 1535030/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20564199, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000106815-0).

**CONCEDE**, a JULIANA MEAZZA DE LIMA, 816726/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20582595, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098692-9).

**CONCEDE**, a KAMILA DOS PASSOS, 1603841/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20582767, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000105202-4).

**CONCEDE**, a KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20582866, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000108045-1).

**CONCEDE**, a KATHUSCIA RIBOLI, 862463/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20583599, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000096714-2).

**CONCEDE**, a LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20583679, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000106312-3).

**CONCEDE**, a LISIANE DIAS TIRONI, 1603507/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20583748, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098709-7).

**CONCEDE**, a LIVIA NUNES, 1483790/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20583781, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000101457-2).

**CONCEDE**, a LUCE HELENA KOCHER, 1604082/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20583819, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000107433-8).

**CONCEDE**, a LUZIMARA DE BASTOS ESTIMA, 1603710/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584104, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098345-8).

**CONCEDE**, a MARCELO SILVA DOS SANTOS, 863637/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584142, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000101638-9).

**CONCEDE**, a MARIANA SANTOS SOARES, 1483781/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584194, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000107514-8).

**CONCEDE**, a MARIELE BORKOWSKI RODRIGUES, 1603850/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584209, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000106654-8).

**CONCEDE**, a MARIELEN DA COSTA GONÇALVES SIMON, 902618/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2022, com base no

artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584247, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098022-0).

**CONCEDE**, a MARILENE LIMA DA ROSA, 1603442/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584338, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098569-8).

**CONCEDE**, a MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584346, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000099767-0).

**CONCEDE**, a MARISTEL PEREIRA NOGUEIRA, 1492616/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584350, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000104020-4).

**CONCEDE**, a MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/09/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584363, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000110020-7).

**CONCEDE**, a MICHAEL DOUGLAS BICUDO ZOTTI, 1463292/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584387, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000099341-0).

**CONCEDE**, a LUCAS LA BELLA COSTA, 1606140/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/09/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584518, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000107779-5).

**CONCEDE**, a NADINE MENDES LEANDRO, 1018523/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584528, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000099306-2).

**CONCEDE**, a PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO, 1502689/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584540, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000096698-7).

**CONCEDE**, a PRISCILA TAMAR POLETTI, 1604210/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584544, de 26/09/2022 (Processo 22.0.00105603-8).

**CONCEDE**, a RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20584995, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000097273-1).

**CONCEDE**, a RENATA PAROLIN, 813294/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585045, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000100148-9).

**CONCEDE**, a ROBERTA CORSEUIL DURAN, 530697/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585071, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000108139-3).

**CONCEDE**, a ROSANE QUADROS JORSKI, 903570/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585106, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098979-0).

**CONCEDE**, a SORAIA GIRARDI BAUERMANN, 1603868/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585155, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000104123-5).

**CONCEDE**, a TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA, 1603531/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585191, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000099154-0).

**CONCEDE**, a TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS, 1086618/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585285, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000098152-8).

**CONCEDE**, a VICENTE DOS SANTOS SCHNEIDER, 1603795/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/08/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585392, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000101629-0).

**CONCEDE**, a MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20585814, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000118836-8).

**CONCEDE**, a ELIANE CRISTINA DE SOUZA, 1604007/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20586008, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000099401-8).

**CONCEDE**, a CAROLINE DO AMARAL, 1315498/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20586141, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000118797-3).

**CONCEDE**, a INAE ANGELICA CHEROBIN, 1591711/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20586223, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000114028-4).

**CONCEDE**, a ANA AMELIA SILVEIRA DA SILVA, 1386417/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20586341, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000119673-5).

**CONCEDE**, a SILVANA DE MORAES MARTINS, 345936/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 20586608, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000120581-5).

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 007/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M WEBBER TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.984.425/0001-08, localizado na Rua Adão Correa, nº 550, Conjunto 205, Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS, Contrato Registrado 79710/2022, com prazo de vigência a contar de 27/09/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado para o ano de 2023, através da Portaria 20537204, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000053719-9).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

Objeto do Contrato	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
Compra de 66 (sessenta e seis) ingressos para visitaçao ao				

Sítio do Mato, para crianças de 03 (três) turmas ganhadoras dos trabalhos destaques no Salão de Iniciação Científica (SIC) da Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, na modalidade Educação Infantil.	ADRIANA GARCIA NUNES Matrícula 8711292/01	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA Matrícula 454336/03	PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA Matrícula 454336/03	ADRIANA GARCIA NUNES Matrícula 8711292/01
--	--	--	--	--

**RETIFICA** a Portaria 19623074/2022, publicada na Edição 6806, em 21 de julho de 2022, que concedeu, ao servidor MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, matrícula 200405/01, Operário, lotado na Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20569719, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000078373-4).

**RETIFICA** a Portaria 19622635/2022, publicada na Edição 6806, em 21 de julho de 2022, que concedeu, ao servidor JULIO CESAR PEREIRA, matrícula 201306/02, Operário, lotado na Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20569957, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000078350-5).

**RETIFICA** a Portaria 19459803/2022, publicada na Edição 6806, em 21 de julho de 2022, que concedeu, à servidora SIMONE SILVA CORREIA, matrícula 277840/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20570137, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000078030-1).

**RETIFICA** a Portaria 19398284/2022, publicada na Edição 6797, em 08 de julho de 2022, que concedeu, ao servidor GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996/02, Assistente de Direção, lotado na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20570686, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000074859-9).

**RETIFICA** a Portaria 19236603/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora ANA ALICE PRETTO, matrícula 441494/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20570570, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000074293-0).

**RETIFICA** a Portaria 19235283/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora MARIA LUISA DE QUADROS, matrícula 1525581/01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20572044, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000074290-6).

**RETIFICA** a Portaria 19235575/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, ao servidor JONE IICHI LIU, matrícula 1513761/01, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Efetividade, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20571410, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000074284-1).

**RETIFICA** a Portaria 19235662/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora CAROLINE NICOL, matrícula 1518909/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20571608, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000074266-3).

**RETIFICA** a Portaria 19234913/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, matrícula 1523546/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à

Produtividade – GIP Nível 04, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20571823, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000073119-0).

**RETIFICA** a Portaria 19234819/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES, matrícula 1079182/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20570989, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000073117-3).

**RETIFICA** a Portaria 19234411/2022, publicada na Edição 6785, em 23 de junho de 2022, que concedeu, à servidora LISANA TEIXEIRA CARDOSO, matrícula 365339/02, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Registro Funcional, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no que se refere ao período inicial de vigência, que passa a constar 29/12/2021 e não como constou, através da Portaria 20570263, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000069110-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUISA RUZZARIN PESCE, 1168983/02, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar da XXIV Jornada do ESIPP no dia 30/09/2022 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20554542, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000118893-7).

**AUTORIZA** RAFAEL HENRIQUES CANDIAGO, 40734602, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIX CBP - CONGRESSO BRASILEIRO DE PSIQUIATRIA, no período de 04 a 07 de novembro de 2022, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20559633, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000117425-1).

**AUTORIZA** PAULA MARQUES RIVAS, 1087479/01, Médica Veterinária, a afastar-se de suas funções para participar do 11º ENCOVISAS, no período de 10 a 11 de novembro de 2022 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20541657, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000116952-5).

**AUTORIZA** FELIPE CEZAR CABRAL, 120164/06, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 1º SIMPÓSIO DE TELEMEDICINA E SAÚDE DIGITAL DA CIC, no dia 22/09/2022 em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20554194, de 23/09/2022 (Processo 19.0.000060976-8).

**CONCEDE**, à servidora VERA LUCIA FAURI, matrícula 536857/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/11/2022 a 31/10/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 67.766 - SEI 18.0.00000778-8 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20587145 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000079280-6).

**CRIA** o GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA REVISÃO DO PROTOCOLO INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTS) DE ENFERMAGEM PARA ENFERMEIRAS(OS) DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, a contar de 01/09/2022 até 01/09/2023, DESIGNA FERNANDA VAZ DORNELES, 1051946, Enfermeira, Diretoria de Vigilância em Saúde, KELLY CRISTINA SILVA DE CARVALHO, 10060701, Enfermeira, Unidade de Saúde Mato Sampaio, EUDOXIA BEATRIZ MELEU SEHN, 470834, Técnica em Enfermagem, SAE Santa Marta, KELLY VANESSA IGUINY DA ROCHA, 52255002, Ginecologista, SAE Santa Marta, LAURA MORRONE GASTAUD, 1289756, Infectologista, SAE Santa Marta, MICHELI ROSSETTO DOS SANTOS, 10455, Enfermeira, Unidade de Saúde Glória, PAULINE SOARES FERRUGEM, 95480102, Farmacêutica, Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST/AIDS e Hepatites Virais, RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586, Enfermeira, SAE Santa Marta, ROSANGELA NERY BARRETO, 10059184, Enfermeira, Equipe Consultório na Rua Centro, TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688, Farmacêutica, Coordenação da Atenção Farmacêutica, THYLIA TEIXEIRA SOUZA, Enfermeira Residente, Unidade de Saúde Modelo, URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 536810, Técnica em Enfermagem, SAE Santa Marta, para, sob a Coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho que terá como objetivo revisar o Protocolo de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTS) de Enfermagem para Enfermeiras(os) do Município de Porto

Alegre com base em evidências científicas e disponibilizá-lo em um formato seguro e de fácil consulta para a Equipe de Enfermagem, através da Portaria 20569598, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000041557-3).

**DESIGNA** o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 79.056 com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que têm por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais para cirurgia geral, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 233/2022, através da Portaria 20554999, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000010900-6).

**DESIGNA** os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207-02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910-02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 79.056 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ 04.994.418/0001-12, com vigência até 18 de julho de 2023, que têm por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais para cirurgia geral, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 233/2022, através da Portaria 20555088, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000010900-6).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAVI PIMENTEL PEREIRA, 152247.7/1, Enfermeiro ES-1.13NS da Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto I e II do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 13/2017 Atividade de Enfermeiro/Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 692, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000088668-1).

**CONCEDE**, a FERNANDA STENERT, 159470.2/1, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%) no período de 23/06/2022 a 31/08/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 34/2019 Atividade de Enfermeira/Equipe de Internação Ginecológica/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 693, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000078514-1).

**CONCEDE**, a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9/4, Assistente Administrativo da Assessoria de Ensino e Pesquisa da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 01/07/2022 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 08/2021 Atividade de Apoiador/Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 694, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000095718-0).

**CONCEDE**, a PEDRO SERGIO, 32549.4/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 35/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 698, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000095503-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/06/2022, em relação a RAVI PIMENTEL PEREIRA, 152247.7/1 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 563 de 23/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 691, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000088668-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/07/2022 em relação a PEDRO SERGIO, 32549.4/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 081, de 15/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 697, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000095503-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GIANE MENDONCA GOES, 1595440/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA Moinhos de Vento/C-ETACENTR/GTAG/DT, a contar de 01/10/2022, os efeitos da Portaria 1156 de 15/06/2022, publicada no Diário Oficial em 21/06/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1941 de 27/09/2022 (Processo 22.10.000008705-6).

**DESIGNA** ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Prêmio, de 12/09/2022 a 23/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1924 de 26/09/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2022 a 11/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1928 de 26/09/2022 (Processo 17.10.000003370-6).

**DESIGNA** CRISTIANO DOS SANTOS KLEN, 1196162/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, vaga 2900509, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1922 de 26/09/2022 (Processo 22.10.000008113-9).

**DESIGNA** ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO, 1026623/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86700000, vaga 2000339, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1919 de 26/09/2022 (Processo 22.10.000007168-0).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/08/2022 a 04/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1930 de 26/09/2022 (Processo 17.10.000003463-0).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de

Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 16/05/2022 a 30/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1929 de 26/09/2022 (Processo 22.10.000006716-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 13/10/2021 até 03/09/2022, à servidora DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 16197.7/05, Chefe de Unidade CC6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127237, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001880-0).

**CONCEDE**, a contar de 15/07/2021 até 02/07/2022, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6/04, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127246, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001805-3).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2021 até 19/06/2022, ao servidor FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127248, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001783-9).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2021 até 19/06/2022, ao servidor ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 67828.7/01, Arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127253, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001781-2).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2021 até 22/12/2022, ao servidor ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127266, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001763-4).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2021 até 11/01/2022, à servidora MÍRIAM DA ROCHA FERNANDES, 67867.6/01, Arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127269, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001760-0).

**CONCEDE**, a contar de 26/12/2021 até 26/12/2022, à servidora ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 37335.0/04, Assistente Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127272, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000079964-9).

**CONCEDE**, a contar de 23/12/2021 até 22/08/2022, ao servidor SÍLVIO PEREIRA FILHO, 67982.6/03, Chefe de Unidade, CC6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "a" da IN 004/2008, combinado com inciso I do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 06, através da Portaria 20127276, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002018-0).

**CONCEDE**, a contar de 25/11/2021 até 30/06/2022, à servidora LETÍCIA SUTIL BRUM, 155373.9/01, Agente Comunitária, CC4, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127268, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001761-8).

**CONCEDE**, a contar de 30/07/2021 até 22/12/2022, ao servidor ANSELMO GABRIEL WINGEN, 67865.2/01, Arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127259, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001778-2).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2021 até 22/12/2022, ao servidor PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127262, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001774-0).

**CONCEDE**, a contar de 24/06/2021 até 11/02/2023, à servidora RAQUEL TASCA DUVOISIN, 156350.5/01, Chefe de Unidade, CC6, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127255, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001780-4).

**CONCEDE**, a contar de 15/06/2022 até 14/12/2022, ao servidor LUÍS ANTÔNIO STEGLICH COSTA, 142965.5/02, Coordenador, CC7, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 20127264, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000001765-0).

**CONCEDE**, a contar de 01/07/2022, ao servidor ROBERTO BRANCHER, 51450.3/05, Assistente CC5, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso IV, "a" e "d" da IN 004/2008, combinado com Inciso I do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 06, através da Portaria 20127274, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002023-6).

**DESIGNA** os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA, matrícula 675699, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, matrícula 676308, Fiscal de Contrato Suplente, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula 674786, Fiscal de Serviço Titular, GIOVANI LOPES, matrícula 676321, Fiscal de Serviço Suplente, para fiscalizarem, no âmbito do Departamento Municipal de Habitação, a execução do Contrato nº 79518, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, através da Portaria 20524352 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000025526-6).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002399-5, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223

e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20514195, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000002558-0).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002587-4, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20579218, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000002676-5).

**INSTAURA** Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.0000002402-9, designando JULIANA BEUS BORTOLUZZI, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em Comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20508878, de 26/09/2022 (Processo 22.14.000002560-2).

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES.4.10.NS, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 622, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20586783, de 27/09/2022 (Processo 22.14.000000144-4, autorizado em 04/08/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Unidade de Pessoal, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na QUARTA-FEIRA, 05/10/2022, às 09h, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
GEDERSON ÁLVARO DA CRUZ	10º geral	

**RETIFICA** a Portaria 20119401/2022, divulgada na Edição DOPA 6829, em 22/08/2022, que designou os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, para Fiscal de Contrato, e VICTOR DA SILVA MARGONI, matrícula 678305 para suplente, e para Fiscais de Serviço, VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, matrícula 679437, e DENISE DE MENEZES FERREIRA, matrícula 677775, para fiscalizarem o Contrato 78780/2022, com a empresa AEROGEO AEROFOTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, no prazo de 07 (sete) meses a contar da data da Ordem de Início e vigência de 10 (dez) meses a contar da Assinatura Contratual, quanto ao número do Contrato, que passa a ser como o descrito, e não como constou, através da Portaria 20119401, de 22/08/2022 (Processo 21.14.000006000-3).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 23/09/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 549, de 26/09/2022 (Processo 22.15.000006917-8).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA** Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais; Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores abaixo; Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão

tramitará o presente Processo Administrativo Disciplinar sob sigilo, anexando toda a documentação pertinente ao Processo SEI 22.18.000000288-1; Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da assinatura desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior; através da Portaria 2056, de 02/08/2022 (Processo 22.18.000000288-1).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
MARDOQUEU BOESING RAMOS	202916	MOTORISTA	PRESIDENTE
BRUNO APARECIDO GOMES	223727	MOTORISTA	SECRETÁRIO
ROBERTO IRAJÁRA SOUZA DA ROSA	211966	MOTORISTA	MEMBRO
RAUL TRAJANO SIBEMBERG	256323	AUDITOR	AUDITOR ACOMPANHANTE

**DETERMINA** Art. 1º Que seja realizado o levantamento físico dos bens patrimoniais, pertencentes à Companhia Carris Porto-Alegrense, exceto ônibus, alocados em todas as dependências da Empresa, na forma adiante definida, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2022, sob acompanhamento do Auditor Interno; Art. 2º As áreas envolvidas e a Comissão nomeada para efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais, observarão os seguintes procedimentos: I - A Comissão Inventariante, no dia 01/09/2022, iniciará o inventário, comunicando as Gerências/Coordenadorias e de posse das listagens de bens patrimoniais, separados por centro de custo, alocados sob a responsabilidade das mesmas. II - De posse das listagens, a Comissão efetuará a conferência dos bens relacionados, evidenciando: a) Bens que constam nas listagens do sistema de patrimônio e que não foram localizados fisicamente no referido centro de custo; b) Bens que não constam nas listagens do sistema de patrimônio e que foram localizados fisicamente no centro de custo; c) Bens que por obsolescência, desgaste, término de vida útil, etc., se tornaram inservíveis e que deverão ser baixados do sistema de patrimônio da empresa; Art. 3º A Comissão Inventariante efetuará a conferência e conciliação do levantamento efetuado com os registros do Sistema de Patrimônio/Contabilidade, evidenciando eventuais diferenças, justificativas e as providências adotadas para a regularização das mesmas; Art. 4º Concluída a conciliação, a Comissão Inventariante emitirá ata circunstanciada do resultado do inventário realizado, até o dia 30/10/2022; Art. 5º Que sejam nomeados os colaboradores abaixo para comporem a Comissão, que deverá efetuar o referido inventário; Art. 6º Processo SEI nº 22.18.000000341-1; através da Portaria 2068, de 25/08/2022 (Processo 22.18.000000341-1).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
CESAR AUGUSTO DAY	256390	Coordenador da Unidade de Documentação e Memória	PRESIDENTE
FLAVIO TANSCKI COSTA	230642	Motorista	FISCAL
RODRIGO ZANETTE	239976	Agente Administrativo	FISCAL
CARLOS LUIS SILVA DA CONCEIÇÃO	209511	Cobrador	MEMBRO
EDUARDO DE SOUZA LUCAS	256684	Coordenador da Unidade de Contabilidade	MEMBRO
NAGILA KARIZIELE MENDES SCHIAVONI	232270	Almoxarife	MEMBRO
NUBIA PINHEIRO VARGAS	218650	Cobrador	MEMBRO
ROGER RIMOLO GALILEO	256404	Assessor do Diretor Financeiro	MEMBRO
RUBENS CAMPOS CARDOSO	222054	Cobrador	MEMBRO
WALMIR VOIGT	214442	Motorista	MEMBRO

**INSTAURA** Art. 1º Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais; Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores abaixo; Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão tramitará a presente Sindicância sob sigilo, anexando toda a documentação pertinente ao Processo SEI 22.18.000000229-6; Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da assinatura desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior; através da Portaria 2030, de 01/07/2022 (Processo 22.18.000000229-6).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	ASSESSOR DO PROCURADOR	PRESIDENTE
SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA	239348	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO
MARIA IVETE GALLAS	219096	MOTORISTA	MEMBRO
RAUL TRAJANO SIBEMBERG	256323	AUDITOR	AUDITOR ACOMPANHANTE

**INSTAURA** Art. 1º Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades administrativas, cíveis e penais; Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores abaixo; Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão tramitará a presente Sindicância sob sigilo, anexando toda a documentação pertinente ao Processo SEI 22.18.000000303-9; Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da assinatura desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior; através da Portaria 2066, de 11/08/2022 (Processo 22.18.000000303-9).

COLABORADOR	PAD	CARGO	ATRIBUIÇÃO
JOÃO LUIS BERTINI DA SILVA	220884	AGENTE DE MANUTENÇÃO II	PRESIDENTE
RODRIGO ZANETTE	239976	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETÁRIO
ANDERSON RIBEIRO PEZZI	254061	ASSESSOR DO PROCURADOR	MEMBRO
RAUL TRAJANO SIBEMBERG	256323	AUDITOR	AUDITOR ACOMPANHANTE

**NOMEIA** Art. 1º ANGELA LOPES RIBEIRO, PAD 223395, na função em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, substituta em decorrência de férias da Coordenadora EDIANE SANTOS DALLAVALLE, PAD 256374, conforme determinação da Diretoria; Art. 2º De 12/09/2022 a 01/10/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI 22.18.000000414-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 12/09/2022; através da Portaria 2074, de 13/09/2022 (Processo 22.18.000000414-0).

**NOMEIA** Art. 1º MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO, PAD 243221, na função em comissão de Coordenador, da Unidade de Administração de Pessoal, substituto em decorrência de férias da Coordenadora PAULA RENATA CORREA WEBER PAIM, PAD 256366, conforme solicitação da Gerência de Recursos Humanos e determinação da Diretoria; Art. 2º De 21/09/2022 a 30/09/2022, percebendo remuneração padrão FC-6 durante esse período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000652-0; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 21/09/2022; através da Portaria 2075, de 13/09/2022 (Processo 21.18.000000652-0).

**NOMEIA** Art.1º ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA, PAD 211966, na função em comissão de Coordenador de Segurança, substituto em decorrência das férias do Coordenador PAULO SERGIO VOLKWEIS, PAD 256285, conforme solicitação da Gerência Administrativa e determinação da Diretoria; Art. 2º De 12/09/2022 até 01/10/2022, percebendo remuneração padrão FC-5 durante este período; Art. 3º Registro através do Processo SEI nº 21.18.000000670-9; Art. 4º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 12/09/2022; através da Portaria 2076, de 13/09/2022 (Processo 21.18.000000670-9).

**PRORROGA** Art.1º O prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 11111-2030, que apura responsabilidades administrativas, cíveis e penais; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01/08/2022; Art. 3º Processo SEI nº 22.18.000000229-6; através da Portaria 2055, de 01/08/2022 (Processo 22.18.000000229-6).

**PRORROGA** Art.1º O prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 11111-2066, de 11/08/2022; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 09/09/2022; Art. 3º Processo SEI nº 22.18.000000303-9; através da Portaria 2072, de 09/09/2022 (Processo 22.18.000000303-9).

**PRORROGA** Art.1º O prazo, pelo período de 30 dias, para conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 11111-2060, de 11/08/2022; Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar a partir de 09/09/2022; Art. 3º Processo SEI nº 22.18.000000293-8; através da Portaria 2073, de 09/09/2022 (Processo 22.18.000000293-8).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário GUILHERME LOPES SATURNINO, matrícula nº 20842, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato nº 012/2019, firmado com a empresa CS Brasil Frotas Ltda, CNPJ 27.595.780/0001-16. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/09/2022, através da Portaria 090 de 23/09/2022 (Processo 19.16.000043327-0).

**SUBSTITUI** o funcionário MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato nº 72884/2021, firmado com a empresa Trivale Administração Ltda, CNPJ 00.604.122/0001-97. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/09/2022, através da Portaria 092 de 27/09/2022 (Processo 21.16.000019507-8).

**SUBSTITUI** o funcionário MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula nº 5037, Orientador Área Azul 30H, para atuar como Fiscal de Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa Transportes Latempa Ltda - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/09/2022, através da Portaria 093 de 27/09/2022 (Processo 19.16.000003372-7).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, Voluntária por idade e Tempo de Contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora VALQUIRIA SOARES GULARTE, matrícula 763965, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 04 (20%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 735 de 23/09/2022 (Processo 21.13.000006371-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor MARCO AURELIO RAPONE, matrícula 308976, Secretária Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 701 de 22/09/2022 (Processo 21.13.000003104-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora ADRIANE SCHNEIDER JARDIM, matrícula 280085, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 731 de 21/09/2022 (Processo 21.13.000005854-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ, matrícula 702204, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei

Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (104h13min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (48,69%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 720 de 24/09/2022 (Processo 21.13.000004144-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1098365, Gabinete do Prefeito, cargo de Motorista, classe 04-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 734 de 23/09/2022 (Processo 20.13.000001995-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) OTACILIO DAMASCENO ROSADO, matrícula nº 2375.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP 1.21.04.D.08-2, cargo de Jardineiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/07/1995, aposentado(a) conforme Ato 551/1985, revisado por Ato 1520/1986, Ato 1484/1989, Ato 1054/1989, Ato 957/1992, Ato 1064/1993, Ato 120/2002, e Ato 129/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: AVELINO MACHADO ROSADO, filho inválido, a contar de 18/08/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 906, de 23/09/2022 (Processo 21.13.000004452-3). Observação: Habilitação do pensionista a contar do requerimento junto ao PREVIMPA, nos termos do artigo 64, § 2º da Lei Complementar nº 478/2002 e de acordo com orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA em Informação 5025/2022. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DANILO LUIZ FRANCISCO, matrícula 13894.3, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, identidade funcional AA-1.04.06.F.11-2, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/08/2022, inativado conforme Portaria 313/2013, revisado por Portaria 1393/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: MARINES BRUGNERA, companheiro(a), a contar de 02/08/2022, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 910, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000004870-2). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000110172-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 14 de julho de 2022, relativo ao servidor IVAN NELSON D'OLIVEIRA, 185702/01, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da Área Técnica competente.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000041432-1** – DEFERE, em 23/09/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2022, de PATRICIA ELENE DA SILVA WERLANG, 1450085-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.10.000008091-4** - INDEFERE, em 27/09/2022, em relação a ANDRE NUNES MATSCHINSKE, matrícula 1595563/1, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 20/06/2022, conforme Nota Técnica 354/2022 de 06/09/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000004823-0** – DEFERE, em 26/09/2022, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MARIA ELOÍ DA SILVA ROSA, matrícula 672900, pensionista por morte, a contar de 01/09/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1352.

**Processo 22.13.000004639-4** - INDEFERE, em 26/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por CESAR GEREMIA, matrícula 317254, pensionista por morte, por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Pericial 1351.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002510-9** - INDEFERE, em 07/06/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, 461808, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004592-4** - INDEFERE, em 23/09/2022, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora SANDRA MARIA GONÇALVES DA ROSA, 5973.3, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por JANICE TERESINHA DOS SANTOS MENDES, por falta de amparo legal.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### **RESOLUÇÃO 140/2022** **PROCESSO 21.0.000124290-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a solicitação de transferência de recurso entre Projetos da OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, no valor de R\$ 215.358,00 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais). Esse recurso foi captado no Projeto "Alimentação", (Cert. 004-2021) e passará integralmente para o Projeto "Náutico 3", (Cert. 039-2021).

Sessão Plenária nº 028/2022, 14 de setembro de 2022.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### **ATA CGP 003/2022**

#### **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP** **PROCESSO 21.0.000077881-5**

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Aprova o recebimento da Manifestação de Interesse Privado (MIP), para elaboração de estudos técnicos visando a construção, manutenção e gestão da "bata cinza" do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), apresentada pela empresa INOVA SAÚDE. Revisando a decisão consignada no número 1.5 da Ata nº 001/2021.
2. Suspende provisoriamente a contratação de consultoria para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) até deliberações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### REGIMENTO INTERNO

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6854 - Quarta-feira, 28 de setembro de 2022

**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS/SMS**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO 18.0.000003924-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o Regimento Interno da Comissão que revisa e atualiza a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

### I. FINALIDADE

**Art. 1º** Trata-se de uma Comissão de caráter permanente, consultivo, deliberativo e independente, responsável por revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

**Art. 2º** A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) ficará subordinada à Coordenação de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

### II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

**Art. 3º** Para atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a CFT observará os seguintes critérios:

- § 1º Fazer parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).
- § 2º Ser adequado à realidade epidemiológica.
- § 3º Ter eficácia e segurança terapêutica comprovada baseada em evidências.
- § 4º Ser custo efetivo.
- § 5º Ser preferencialmente monofármaco.
- § 6º Estar disponível no mercado farmacêutico nacional.

### III. COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** A composição mínima da Comissão deverá ser de quatro membros, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo Farmacêuticos, Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-Dentistas.

§ 1º Cada membro poderá ter suplente.

§ 2º Os membros da Comissão e seus suplentes devem fazer parte do quadro de servidores efetivos do Município.

**Art. 5º** Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um Parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

**Art. 6º** Para realização dos trabalhos da Comissão, os membros devem ser liberados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Coordenação da CFT.

§ 1º As chefias imediatas dos integrantes da CFT devem ser consultadas de forma a garantir seus trabalhos sem prejuízo para as atividades assistenciais.

**Art. 7º** Além dos profissionais acima, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize, pelo menos, um Auxiliar Administrativo para a CFT.

### IV. MANDATO

**Art. 8º** O mandato será de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Coordenação da Assistência Farmacêutica.

**Art. 9º** A relação dos membros de cada mandato e suas substituições devem ser publicadas através de Portaria do Secretário em Diário Oficial, a cada dois anos, ou a qualquer momento.

§ 1º A cada renovação de mandato, os membros da Comissão e seus suplentes devem preencher, em formulário eletrônico, um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (Anexo I), que deverá ser avaliado pelo Coordenador da Comissão para aprovar a sua participação, antes que haja a publicação em Portaria.

§ 2º No caso de substituição de algum de seus membros, o novo integrante e seu suplente também deve preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses.

**Art. 10** O Coordenador da Comissão será nomeado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

§ 1º Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas áreas de conhecimento, devendo ser aprovados pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

§ 2º O cargo de Secretário da Comissão pode ser definido por seus integrantes.

**Art. 11** A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

## V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

**Art. 12** Devem ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo preferencialmente uma reunião mensal.

**Art. 13** As reuniões devem ter um quórum mínimo de 30% dos integrantes da Comissão, com tolerância de iniciar até 15 minutos após a hora marcada de início.

**Art. 14** Na impossibilidade da participação do Coordenador, os membros da Comissão podem indicar um de seus integrantes para presidir a reunião.

**Art. 15** As decisões da Comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º Havendo empate na votação, caberá ao Coordenador a decisão final.

**Art. 16** Os Pareceres Técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

§ 1º O membro responsável por emitir um Parecer deverá apresentá-lo à Comissão dentro do prazo preestabelecido.

§ 2º Os Pareceres Técnicos deverão ser elaborados em Processo Eletrônico específico.

**Art. 17** Podem ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

**Art. 18** Cada reunião da Comissão deverá ser registrada em Ata resumida e arquivada, contendo data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas presencialmente ou de forma remota utilizando plataforma online disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º As Atas ficarão disponíveis em Processo SEI específico em modo público.

**Art. 19** A Comissão poderá receber solicitações de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário padrão próprio.

**Art. 20** Os assuntos tratados pela Comissão devem ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

**Art. 21** Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Coordenador da CFT ou pelo Coordenador da CAF ou por, pelo menos, dois terços dos membros presentes em reunião ordinária da Comissão.

## VI. ATRIBUIÇÕES

**Art. 22** São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

§ 1º Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

§ 2º Estabelecer critérios de inclusão, exclusão e alteração para padronização de medicamentos.

§ 3º Aprovar a inclusão, exclusão e alteração de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação dos profissionais da rede de atenção à saúde da SMS, mediante preenchimento de formulário específico.

§ 4º Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB) e na ausência pela Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 5º Contribuir para a elaboração e revisão de protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços.

§ 6º Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos.

§ 7º Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência.

**Art. 23** São atribuições do Coordenador da CFT, além de outras instituídas neste Regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

§ 1º Aprovar previamente a pauta das reuniões.

§ 2º Convocar e presidir as reuniões.

§ 3º Representar a Comissão junto ao Secretário Municipal de Saúde, ou indicar seu representante.

§ 4º Subscrever todos os documentos e as resoluções, previamente aprovadas pelos membros da Comissão.

§ 5º Fazer cumprir o Regimento.

**Art. 24** São atribuições e competências da Secretária da Comissão:

§ 1º Organizar a pauta das reuniões.

§ 2º Receber e protocolar os Processos e expedientes.

§ 3º Conferir o preenchimento dos Formulários de Solicitação recebidos.

§ 4º Lavrar a Ata das reuniões.

§ 5º Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo Coordenador.

§ 6º Organizar e manter o arquivo da Comissão.

§ 7º Preparar a correspondência.

§ 8º Realizar outras funções determinadas pelo Coordenador relacionadas ao serviço desta Secretaria.

## VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com seu Coordenador e, se necessário, com o Coordenador da Assistência Farmacêutica.

**Art. 26** Este Regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

**Art. 27** Este Regimento entrará em vigor após aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde e publicação em Diário Oficial.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÉUTICA (CFT)**  
**TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

NOME:

CARGO:

Você, ou alguém de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em empresa farmacêutica ou de equipamentos para a saúde, o qual possa constituir potencial conflito de interesse?

( ) Sim ( ) Não

Você teve, nos últimos 04 anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica ou distribuidora de medicamentos?

( ) Sim ( ) Não

Se você respondeu "sim" a alguma das questões acima, detalhe a seguir:

Tipo de vínculo/relacionamento (emprego, pagamento, consultoria, patente, brinde, palestra):

Nome da empresa:

Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?

O interesse é vigente no momento atual?

( ) Sim ( ) Não. Se não, quando cessou o interesse?

Existe algum outro fato que possa afetar a sua objetividade e independência nas decisões tomadas pela CFT?

Declaro que as informações acima são corretas e que não há qualquer outra situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim conhecida.

Declaro que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_.

# EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

## PROCESSO 22.0.000036479-0

**TERMO ADITIVO Nº:** 79679/2022.

**CONTRATO Nº:** 78372/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 133/2022.

**OBJETO:** Aquisição de unidade médica veterinária para castração de animais (Castramóvel).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Instrumento I referente as especificações técnicas do Contrato nº 78372/2022. Para incluir: 01 (uma) autoclave de 12 (doze) litros para esterilização de material cirúrgico; 01 (uma) mesa cirúrgica extra no veículo; 02 (dois) focos cirúrgicos fixos no teto do veículo; 11 (onze) colchonetes impermeáveis para *pets*; 01 (uma) bancada/mesa inox de preparo pré-operatório de animais; 01 (um) assento para passageiro extra no veículo (além do motorista e de um passageiro), 01 (uma) máquina de tosa/tricotomia para preparação cirúrgica dos animais. Para excluir 01 (um) equipamento de ar-condicionado tipo *Split* (12.000 BTUs quente/frio). Para reduzir de 20 (vinte) para 11 (onze) gaiolas para cães e para troca do gerador a diesel por gasolina, potência 10kVA.

**VALOR:** R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 211-1576-449052520000-1 (Recursos Próprios) e 211-1576-449052520000-1388 (contrapartida da União).

**BASE LEGAL:** Art. 58, inc. I c/c Art. 65, inc. I, al. "a", ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO 009/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, torna pública a seguinte Adesão a Registro de Preços de Outro Órgão:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:** Estado do Rio Grande do Sul.

**Nº DA LICITAÇÃO DO GERENCIADOR:** PE 297/2022.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 1009/2022.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De 25/07/2022 a 26/07/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Capacetes de Segurança - Motociclista Classe A - Branca.

**VALOR DA ADESÃO:** R\$ 150.000,00.

**PROCESSO:** 22.0.000114048-9.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 712/2021 - PROCESSO 21.0.000119331-4.**

- REGISTRO DE PREÇO DE ÓRTESES E PRÓTESES.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 750/2021 - PROCESSO 21.0.000131899-0.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 705/2021 - PROCESSO 21.0.000118560-5.**  
- CARNES E DERIVADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 663/2021 - PROCESSO 21.0.000110862-7.**  
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2022 - PROCESSO 22.0.000061296-4.**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2022 - PROCESSO 22.0.000031976-0.**  
- CARNE E DERIVADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 514/2022 – PROCESSO 22.0.000108833-9**, para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**LEILÃO ELETRÔNICO 002/2022 – PROCESSO 22.0.000092989-5**, para alienação de sucata de mobiliário diverso, de bens localizados no depósito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Rua Carlos Von Koseritz e Escola Estadual Tochetto, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** LOTE ÚNICO - às 10h do dia 14 de outubro de 2022, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 472/2022 – PROCESSO 22.0.000084907-7**, para contratação de empresa para prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 451/2022 – PROCESSO 22.0.000069466-9**, para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrantes do referido Edital, com a alteração da planilha de preços máximos e valor estimado da licitação do Edital anterior.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 13 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2022 – PROCESSO 22.0.000083304-9**, para Registro de Preço de Ferramentas e Ferragens, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02 E 10.

**VENCEDOR:** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITENS:** 01, 03, 05, 06, 08, 09 E 11.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM:** 07.

DESERTO.

ITEM: 04.  
FRACASSADO.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2022 – PROCESSO 22.0.000082634-4**, para a contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhão com caçamba basculante com cabine dupla ou suplementar, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital

**MOTIVO:** necessidade de realização de alterações no Termo de Referência do presente certame.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – PROCESSO 22.0.000084304-4**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Siqueira Campos, 1300, inscrita no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, representada neste ato pela Diretora de Licitações e Contratos, LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem informar que foi alterado o Edital de Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entregas previstas até 31/12/2022. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 18 horas do dia 19 de outubro de 2022, para o endereço eletrônico [licitacoes@portoalegre.rs.gov.br](mailto:licitacoes@portoalegre.rs.gov.br).

**OBJETO:** O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO para a aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2022, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 464/2022 – PROCESSO 22.0.000100950-1**, para a aquisição de *container* 700 litros, caixa coletora para 60 lâmpadas e kit 05 lixeiras para coleta seletiva, 50 litros para a SMED/PMPA, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 541/2022 – PROCESSO 22.0.000112596-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de uniformes e EPI, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 13 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 539/2022 – PROCESSO 22.0.000112587-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a aquisição de Material de Prevenção, Proteção de Sinalização - Fita demarcação solo, cinta poliéster *sling*, *display* cristal identificação portas, tinta esmalte alto brilho, cone sinalização trânsito com inscrição GMPOA, placa rota de fuga, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 367/2022 – PROCESSO 22.0.000079713-1**, para Registro de Preços de Material de Escritório para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 18 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 151/2022 – PROCESSO 22.0.000007910-7**, para contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre para gestantes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 14 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 19.10.000009773-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ 28.697.784/0001-78, foi INDEFERIDA, aplicando penalidade de Multa Indenizatória, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

## ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 343/2022 – PROCESSO 22.0.000077067-5**, para o Registro de Preços de gêneros alimentícios - leites e derivados, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**ITENS:** 01, 02, 04.

**VENCEDOR:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

**CNPJ:** 89.150.726/0001-14.

**ITENS:** 06, 07.

**VENCEDOR:** JF RAMOS SILVEIRA EIRELI.

**CNPJ:** 42.846.652/0001-91.

**ITENS:** 05, 08.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 473/2022 – PROCESSO 22.0.000076487-0** para Registro de Preço para contratação de empresas que viabilizem inserções em Diários Oficiais, para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo o lote 1: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE; e o lote 2: Diário Oficial da União - DOU, para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI.

**CNPJ:** 18.876.112/0001-76.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 495.000,00.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022 - PROCESSO 22.0.000042092-5.**

**- VIDEOMONITORAMENTO.**

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 482/2022 – PROCESSO 22.17.000001769-5**, para a contratação de consultoria especializada para elaboração de Laudo de Avaliação de Risco ao Trabalhador, para serviço de revitalização da fachada do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na Avenida Azenha, 631, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 027/2022 – PROCESSO 22.0.000070854-6**, para a contratação de empresa ou consórcio, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ELENCADAS POR MEIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
LITORAL SUL PROJETOS DE ENGENHARIA EIRELI CNPJ 15.335.531/0001-02	HABILITADA	Subitem 8.1.7
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LITORAL ENGENHARIA LTDA CNPJ 12.207.690/0001-33	HABILITADA	Subitem 8.1.7
INCORP - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 91.807.974/0001-37	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DAVANTI ENGENHARIA LTDA CNPJ 15.129.617/0001-89	HABILITADA	Subitem 8.1.7
AVANTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.844.663/0001-06	HABILITADA	Subitem 8.1.7
LITHA ENGENHARIA LTDA CNPJ 27.913.735/0001-62	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 14 horas do dia 07 de outubro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2022 – PROCESSO 22.0.000066158-2**, para o Registro de Preço de *tablets*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA.

**CNPJ:** 12.160.906/0001-52.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000139663-6

**CONTRATO SECON:** 77113/2022.

**TERMO ADITIVO SECON:** 79632/2022.

**PROCESSO:** 19.0.000139663-6.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

**CONTRATADA:** POLO PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 22.698.383/0001-56.

**OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa para Elaboração de Estudo de Avaliação de Impactos e Resultados do Programa ORLAPOA, com prazo final de execução em 07/01/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 20.587/20, LC nº 881/2020, a Lei nº 12.827/2021, Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 219/2022 PROCESSO 22.0.000075523-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**CONTRATADO:** ELIAS VITORIO DA ROSA (JT MUDANÇAS) - CNPJ 18.188.207/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte para desmontagem/montagem e mudança comercial do mobiliário, incluindo arquivos, computadores, eletrodomésticos e objetos diversos das equipes PPE-PGM e PPC-PGM.

**BASE LEGAL:** artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039170100-1219 - FURPGM.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL 057/2022 ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 045/2022 LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA W RUA ADHERBAL BARBOSA FARIA, 90 PROCESSO 22.0.000109239-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal

consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA W, localizado na Rua Adherbal Barbosa Faria, 90, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000109239-5, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378894\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378894_1.pdf)

**EDITAL 055/2022**  
**ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 043/2022**  
**LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA U**  
**RUA JOSE DE CASTRO, 310**  
**PROCESSO 22.0.000108994-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA U, localizado na Rua Jose de Castro, 310, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108994-7, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378895\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378895_1.pdf)

**EDITAL 056/2022**  
**ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 044/2022**  
**LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA L**  
**RUA JOSÉ MENDES, 612**  
**PROCESSO 22.0.000108617-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA L, localizado na Rua José Mendes, 612, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108617-4, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378897\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378897_1.pdf)

**EDITAL 054/2022**  
**ATO DE INSTAURAÇÃO REURB-S 042/2022**  
**LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA- QUADRA M**  
**RUA JOSÉ HUBERTO BRONCA, 028**  
**PROCESSO 22.0.000108646-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA - QUADRA M, localizado na Rua José Huberto Bronca, 028, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI

22.0.000108646-8, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378898\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378898_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2020 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 20.0.000043948-8

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Aldeias Infantis SOS Brasil.

**CNPJ:** 35.797.364/0018-77.

**OBJETO:** Alteração da vinculação administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignando-se na Dotação Orçamentária 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**ADITIVO:** SECON nº 79715/2022.

**CONTRATO:** SECON nº 73020/2021.

**VALOR:** R\$ 13.008,88 (treze mil e oito reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 07/12/2021.

**FONTE:** Dotações Orçamentárias 7305-2062-44504201-1207/7305-2062-335043-1207.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS) torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMDS dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000075779-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a Entidade Associação Sol Maior, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, nº 1105, bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 026/2022 - FUNCRIANÇA

PROCESSO 22.0.000097949-3

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

**CNPJ:** 02.403.957/0001-04.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Manutenção da Fundação Thiago de Moraes Gonzaga, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº

444/2000, de 30 de março de 2000.

**CONTRATO:** SECON nº 79595/2022.

**VALOR:** R\$ 68.780,00 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 061/2022 - FUNCRIANÇA.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/09/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO 012/2020 - FUMID**

**PROCESSO 21.0.000082553-8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** ASILO PADRE CACIQUE.

**CNPJ:** 92.978.139/0001-22.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUNDOIDOSO, para execução do Projeto Adequações Arquitetônicas de Unidades Funcionais de saúde, alimentação e dormitórios, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2009.

**CONTRATO:** SECON nº 79695/2022.

**VALOR:** R\$ 928.780,70 (novecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 012/2020.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222/7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Centro Comunitário Quinta do Portal.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 254/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, a contar do dia 22 de setembro de 2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000007801-1.

**CONTRATO:** 79701/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 254/2022.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

## **PRÊMIO LYA BASTIAN MEYER**

**CONCURSO 008/2022**

**PROCESSO 22.0.000055398-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Centro Municipal de Dança, torna público o resultado da avaliação do recurso referente à inscrições não homologadas no Concurso 008/2022 - Prêmio Lya Bastian Meyer para Escolas de Dança de Porto Alegre pelo Centro Municipal de Dança.

- Studio Verri Dança & Movimento – RECURSO DEFERIDO.

- Velvet Pole e Tease – RECURSOS DEFERIDO.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.00007925-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), CNPJ 00.665.448/0001-24.

**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº 492/2022, para ministrar curso de "atenção diferenciada à saúde dos povos indígenas em contexto urbano", aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mormente àqueles da atenção primária à saúde, conforme delineado no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 492/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4021-339039480100-40.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.731/2022 PROCESSO 19.0.000082626-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transportes Irmãos Feijó Ltda. ME, CNPJ 01.733.478/0001-93.

**OBJETO:** Contrato nº 67.876, advindo do Pregão Eletrônico nº 163/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da seguinte Dotação Orçamentária: 1804-4043-339092399904-4190.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 163/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 06 de outubro de 2021 a 05 de outubro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de outubro de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 PROCESSO 21.0.000133718-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) torna público aos interessados que o Chamamento Público nº 005/2022 cujo o objeto é a Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços especializados visando a promoção da segurança alimentar, o controle e o tratamento da má nutrição em crianças e gestantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil (PAB), Processo SEI 21.0.000133718-9, foi declarado DESERTO.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 79.648/2022** **PROCESSO 22.0.000045906-6**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ 92.963.560/0001-60 e Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Termo de Fomento nº 79.648 que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de instrumentais cirúrgicos, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 406/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de setembro de 2023.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta nº 36000.4456442/02-200, Portaria de Habilitação nº 751/2022 que disponibilizou recursos para a compra de instrumentais cirúrgicos.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INEXIGIBILIDADE** **PROCESSO 22.10.000007071-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Hiria A. Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda - CNPJ 36.624.014./0001-23.

**OBJETO:** Contratação de vaga no Curso *Masterclass* em Saneamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 891,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE – ATP.

**PROCESSO SEI 22.10.000002449-6.**

**CONTRATO 22.10.000002449-6.**

**OBJETO:** Aquisição de Vale-Transporte Urbano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 3.500.000,00.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 021/2022**  
**PROCESSO 21.10.000005996-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Obra de execução de ligação de esgoto sanitário do 4º Distrito.

**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**VALOR:** R\$ 9.395.471,99.

**ORIGEM RECURSO:** Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2022**  
**PROCESSO 22.10.000005540-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Materiais de Ferro Galvanizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 445.133,12.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** PNP TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME.

**ITENS 02, 04, 07, 21, 23 E 46.**

**EMPRESA:** FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.

**ITENS 03, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39 E 40.**

**EMPRESA:** ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

**ITENS 11, 12, 17, 18, 19, 20, 35, 36, 37, 41, 42, 43 E 45.**

**EMPRESA:** COMERCIAL SUL TUBULAÇÕES EIRELI - ME.

**ITEM 44.**

**EMPRESA:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000003256-1.**

**CONTRATO 22.10.000003256-1.**

**OBJETO:** Elaboração de projeto de rede de drenagem da Rua Jari e entorno.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 98.779,99.

**VIGÊNCIA:** 09 meses.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**PROCESSO SEI 19.10.000005417-8.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005417-8.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de serviços de técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia de informação e comunicação do DMAE.

**VALOR:** R\$ 5.239.684,32.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022**

**PROCESSO 22.10.000004842-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Material Higiene limpeza e cozinha.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 04, 05, 07, 09, 10, 11.**

**EMPRESA:** NESUL SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 8.263,80.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** DELOSKI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 8.100,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** M M CONFECÇÕES LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 510,00.

**ITEM 08.**

**EMPRESA:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 195,00.

**ITEM 12.**

**EMPRESA:** REVENDEDORA CORREIA EIRELI - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 520,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** JONATHAN AFONSO DO PRADO - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.380,00.

**ITEM 15.**

**EMPRESA:** ROBERTO DE CONTO CIA LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.312,00.

**ITEM 06:** DESERTO.

**ITEM 14:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022**

**PROCESSO 22.10.000003012-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Ferramentas e ferragens.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SASSO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.040,00.

**ITENS 02, 04, 06, 08, 11 E 15.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.868,20.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.200,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.

**VALOR:** R\$ 10.249,00.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

**VALOR:** R\$ 2.392,00.

**ITEM 14.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.868,20.

**ITENS 03 E 12:** DESERTOS.

**ITEM 05:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.17.000002871-9

O DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA E COLETA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício DLC 048/2022-DMLU, notifica a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada Litucera Limpeza e Engenharia Ltda., em função do descumprimento da obrigação contratual prevista no item 9.16, da cláusula nona do Contrato Emergencial 003/2022. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 20.17.000002238-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 22.17.000002932-4, NOTIFICA o Consórcio Porto Alegre Limpa, da aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, para os itens 11.16 e 11.18 do Contrato nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Limpa.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação.

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição do interessado para vista.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor da Diretoria de Limpeza e Coleta.

## EXTRATO DE CONTRATO 004/2022 PROCESSO 21.17.000002865-9

**REGISTRO Nº 594.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

**OBJETO:** Contratação de conjunto de serviços de cobrança bancária para efetuar seus recebimentos por meio de documento próprio (boleto) para pagamento por meio de canais de atendimento *Internet banking*, Rede Bancária, Unidades Lotéricas, Correspondentes CAIXA AQUÍ e *Mobile Banking*/Celular.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.359,57 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339039810100-400.

**ORIGEM:** Arrecadação DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 170/2020 - Processo 18.0.000134405-2.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 18.15.000002708-2

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADO:** HÉLVIO ROBERTO POMPEO MADEIRA, CPF 238.402.180-04.

**CONTRATO:** Contrato FASC 024/2015/Termo Aditivo VIII REGISTRO 79738/2022.

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito na Rua Jerusalém, 615, Bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes com o aditamento do Contrato de locação, com vigência de 30/09/2022 a 29/09/2023, conforme disposição contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL 2.2 As partes acordam em atualizar o valor da locação do imóvel, sendo o presente aditivo firmado no valor de R\$ 18.994,00 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 227.928,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e vinte e oito reais), no período de prorrogação deste Instrumento, previsto na cláusula primeira deste aditivo, abdicando expressamente a locadora, reajuste para tal período. CLÁUSULA TERCEIRA- DO REAJUSTE 3.1 - O reajuste dos aluguéis se dará pelo IPCA. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6004-4139-339036150000-1.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022

**ANDRE FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 004/2022**

**PROCESSO 22.15.000002363-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93 e Resolução 008/96 da SMT, torna pública a Aquisição de Vales Assistenciais para o Serviço de Proteção e Apoio Integral à Família – PAIF, conforme Processo de Inexigibilidade de Licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal.

**QUANTIDADE:** 6.600 cartões x 02 unidades x R\$ 4,80 = R\$ 63.360,00.

**VALOR TOTAL DA COMPRA:** R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente.

### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 141C/2019**

**PROCESSO 19.18.000000390-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 030/2019.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mgtech Serviços de Eletrônica Embarcada EIRELI.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e reprocessamento de módulos eletrônicos com instalação, parametrização e reparação de chicotes.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 18/09/2022 a 17/09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 064A/2021**

**PROCESSO 21.18.000000439-0**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 045/2021.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento EIRELI.

**OBJETO:** Locação de Contêineres.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.087,50.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 20/09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO VENCEDOR**

**PROCESSO 22.16.000034937-2**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 023/2022.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção - cimento, areia e brita.

**RECURSOS:** Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor total do Item
01	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Brita de basalto 01 limpa.	8m³	R\$ 1.080,00
02	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Areia média, limpa, livre de terra vegetal, matéria orgânica, substâncias estranhas ou prejudiciais.	10m³	R\$ 1.100,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000040673-2

**OBJETO:** Contratação de serviço de perícia e consultoria contábil.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 24/10/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS CONTRATO 22.12.000000303-5 PROCESSO 22.12.000000303-5

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA.

**CONTRATADA:** UNION SISTEMAS E ENERGIA LTDA.

**CNPJ:** 00.383.697/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição, transporte, instalação, configuração, calibração e parametrização de 80 (oitenta) unidades de baterias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 020/2022.

**VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 26/10/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 230.198,00 (duzentos e trinta mil, cento e noventa e oito reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2022.

**FISCAIS DESIGNADOS:** THIAGO NÓBREGA GARCIA, matrícula funcional 32250 (titular); CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional 11254 (substituto).

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## RELATÓRIOS LEGAIS E

# FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 4º Bimestre de 2022. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 4B - Anexo 01 - Balanço Orçamentário

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_1.pdf)

2022 4B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_2.pdf)

2022 4B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_3.pdf)

2022 4B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_4.pdf)

2022 4B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_5.pdf)

2022 4B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_6.pdf)

2022 4B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_7.pdf)

2022 4B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_8.pdf)

2022 4B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_9.pdf)

2022 4B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378462\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378462_10.pdf)

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 2º Quadrimestre de 2022. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CGTM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 2Q - Anexo 01 - Demonstrativo Despesa Pessoal Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378469\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378469_6.pdf)

2022 2Q - Anexo 02 - Dívida Consolidada Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378469\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378469_2.pdf)

2022 2Q - Anexo 03 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378469\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378469_3.pdf)

2022 2Q - Anexo 04 - Demonstrativo das Operações de Crédito

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378469\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378469_4.pdf)

2022 2Q - Anexo 06 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Executivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530\\_ce\\_378469\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4530_ce_378469_5.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)